



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luiz Eduardo Costa Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 31 de agosto, nº 123 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVCQZRBOUEZRTEXTUXNJ

Atos Administrativos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

ATO DO PRESIDENTE Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Guaratinga para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 528/2009 e a inflação apurada pelo IPCA no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, disposições do parágrafo 4º, art. 40, da Lei Municipal 779, de 29 de dezembro de 2023, e dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, na Plataforma Calculadora do Cidadão, para correção de valores pelo IPCA/IBGE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício financeiro de 2024, os valores dos vencimentos para os servidores ocupantes de cargos efetivos, da Câmara Municipal de Guaratinga, especificamente os constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº 779, de 29 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – os ocupantes de cargos de provimento em comissão, com funções de direção, chefia, ou assessoramento serão contemplados na revisão salarial anual de 2025, quando a Lei Municipal 779/2023, ultrapassar um ano de vigência.

Art. 2º Fica o Órgão Contábil desta Casa Legislativa autorizado a realizar os procedimentos necessários à efetivação das alterações de que tratam este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinga – BA, Bahia, em 19 de Março de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente